



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 18 DE Julho DE 2012.

DECRETO Nº 9.506. DE 17 DE JULHO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Administração para homologar a licitação da modalidade pregão presencial, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de limpeza e conservação, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/311065, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.482, de 03 de julho de 2012.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de julho de 2012